

Santo André, 7 de maio de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 1548/2020

Proposição: Emenda nº 2/2020

Autoria:

VER. WILLIANS BEZERRA

Co-Autor(es):

VER. ALEMÃO DUARTE , VER. DR. FABIO LOPES, VER. EDUARDO LEITE, VER. FUMASSA, VER. JORGE KINA , VER. LUCAS ZACARIAS , VER. LUIZ ALBERTO , VER. PEDRINHO BOTARO, VER. PROFESSOR MINHOCA , VER. PROF^a. BETE TONOBOHN SIRAQUE , VER. RODOLFO DONETTI, VER. RONALDO DE CASTRO, VER. SARGENTO LÔBO , VER. SCARPINO DEFENSOR, VER. TONHO LAGOA, VER. TONINHO DE JESUS , VER. VAVÁ , VER. ZEZÃO , PEDRINHO BOTARO, VER. CICOTE , VER. CORONEL EDSON SARDANO, VER. DR. MARCELO CHEHADE ,

Ementa: EMENDA ADITIVA ao PROJETO DE LEI CM Nº 14/2020 de autoria do Executivo Municipal que propõe alteração na Lei 8.702 do Instituto de Previdência de Santo André (IPSA), possibilitando que o saldo remanescente dos valores arrecadados pelo IPSA, relativos à assistência médica prestada aos servidores públicos, inclusive, inativos e pensionistas, seja transferido para Prefeitura.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição: Emenda inclusa ao autógrafo nº 34/2020.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

